

# DE

# defesa de ESPINHO

DIRECTOR: AMADEU A. MORAIS - 24-6-77 - SEMANÁRIO - N.º 2359 - ANO 16 - PREÇO 1800

## E A PRAIA?

Não vai há muitos anos que Espinho tinha praia que chegava para tudo e que era pouco utilizada, pois o banho era de manhã cedo e o resto do dia remediava com uns toldes em frente à Rua 19, onde as senhoras se sentavam, muito à sombra, que o sol fazia mal.

Vinham para a praia, de chapéu e sombrinha, abrigadas, o mais possível, dos horríveis raios do sol, que faziam crescer a pele e perder a brancura, que, a esse tempo, era muito apreciada.

Já o Padre António André de Lima, o historiador de Espinho, escrevia contra essa insensatez, que tirava ao corpo a saúde e o bem-estar.

Os coisas foram-se modificando e o mar, que até então era o inimigo n.º 1, passou a ser indispensável, e o sol foi-se alargando com os seus benefícios modernos, obrigando as senhoras a mostrar o que era, em outros tempos, grande pecado.

Mas o pecado continuou, cada vez mais quente e mais agradável à vista, e o que é certo é que, se as senhoras gostam, os homens também não desviam os olhos.

Sendo assim, como a lei da oferta e da procura, aumentou esta e a praia, com a sua avareza de areia, diminuiu aquela.

Sendo assim, resultou o que tinha que ser inevitável: a falta de praia para os nossos visitantes.

Mas, se é verdade que a necessidade aguça o engenho, seria justo que se procurasse nova praia, que, se não temos nos moldes do tempo antigo, podemos e devemos procurar nova praia, para não perdermos a grande qualidade da nossa terra, isto, pelo menos, enquanto o mar se não se resolver a recriar, o que, apesa de todas as opiniões, e daí... tudo pode acontecer.

ou quase todos, muito bem poderá acontecer.

A praia natural de Espinho, nos dias de hoje, inclina-se para norte, pois assim se tem verificado nos últimos anos.

No entanto, o acesso ao norte é vedado pelo areal além do rio Largo, pois é feito de areia e só praticável a pé.

Com um pequeno esforço, poderá ser feito um pequeno troço de estrada a norte do riacho, com facilidade para os automóveis, estrada que seria feita com entulho que, depois de cilindrado serviria perfeitamente.

Assim, com dois quilómetros de estrada barata, ficaria ampliada a nossa praia para um local que, pelas suas condições excepcionais de rocha e areia faria um local de prazer à altura das grandes praias portuguesas.

Sabemos que este terreno já não pertence a Espinho, mas sim a Vila Nova de Gaia, porém um bom entendimento pode resolver tudo e os turistas nos agradecerão, com a sua preferência, esse esforço.

Não sendo assim, essa praia do norte continuará a ser procurada, numa afluência sem rei nem roque, mas bastante para que se proclame a sua oficialização, melhorando o acesso e criando condições para que sejamos procurados e poderemos dizer que, além de uma linda terra como a nossa cidade, podemos oferecer uma excelente praia, ao dispor de todos.

É natural que ninguém leia estas linhas, ou, os poucos que lerem, não lhes liguem importância, contudo parece-nos que seria assunto para pensar, demais que, no presente, a única estrada sem parar na parte de Espinho — Poente, é feita pelo norte, propriamente na base do melhoramento que propomos.

A. A.

## OBJECTIVO 1

Estamos em meados de Junho. A praia não tem nadadores - salvadores. Havia determinado banheiro que queria abrir as suas instalações no dia 15. E teria, pelo menos, um nadador-salvador ao seu serviço. No entanto, viu-se impedido de o fazer, pelo simples facto de, até então, as entidades competentes não terem mandado construir um acesso ao areal. Acesso que já devia estar construído há bastante tempo. Acesso que se estava, agora, a fazer, quando escrevemos este «Objectivo». Mas, faltam outros acessos. Como no esporão da Praia Azul. E na própria Praia Azul. E não só. E as pessoas de idade e as crianças, bem, como as senhoras grávidas os deficientes, correm riscos físicos para atingirem o areal. E por causa da falta duma escada, que devia estar lá há tempos, Espinho não pôde ver abrir oficialmente a praia antes de 1 de Julho. Continua-se a fazer turismo, numa terra dita de turismo, apenas certos meses, desperdiçando-se outros. E enquanto algumas centenas de pessoas já frequentam a praia, pela falta elementar duma escada não têm a assistência, ao menos, de um nadador-salvador, correndo os perigos que o mar lhes pode oferecer em certas alturas. Enfim... O costume!

## TEMA LIVRE

A história que vou contar é verdadeira. Passada recentemente. Em plena era democrática. Eu não me impressionei. Já não vou nisso. Neste «mundo cão» nada me faz espanto. Dos seres humanos, tudo se pode esperar. A «selva» é grande e actual.

Mas vamos à história. Houve no Hospital de Estarreja (Salreu) uma reunião. Presentes, o de Ilhavo, o nosso, o de Agueda, o da Mealhada, o de Ovar, o de Castelo de Palva, o de Estarreja, o de Sangalhos, o de Oleiros, o de Anadla, o de Albergaria-a-Velha e de Sever do Vouga. Faltaram, os de Arouca, Murto e Ollveira do Bairro.

Aí, Estarreja, fez uma proposta: se os Serviços Médico-Sociais não fizessem o pagamento das suas dívidas aos hospitais até certa data, os beneficiários só teriam direito a assistência se a pagassem nos hospitais e não seriam efectuados mais meios complementares de diagnóstico.

Por proposta espinhense, antes de mais nada, foi proposto ir falar-se com a A.D.S.S: e, através desta, com o Ministro dos Assuntos Sociais e a Comissão de Financiamento, em Lisboa, pois considerou-se que os hospitais são do povo.

E vão. Através de uma comissão em que estarão os hospitais de Espinho, Oleiros, Agueda e Salreu.

Não há dúvida que as dívidas ascendem a largos milhares de contos. Ao nosso, julgamos saber, são da ordem dos 7 mil contos!

Tudo muito certo e os hospitais não podem viver assim. Viver ou sobreviver.

Mas que raio de política e de democracia é esta, que permite luminares capazes de assumirem propostas inteigentes e humanistas como a que se verificou?

Então, agora, os beneficiários que pagam, religiosamente, para a Previdência é que seriam as vítimas da «vingança» dos hospitais? Então, os beneficiários, que são povo, e o povo, e o povo é quem mais ordena, é que ficariam privados da assistência hospitalar duma Previdência já de si tão deficitária?

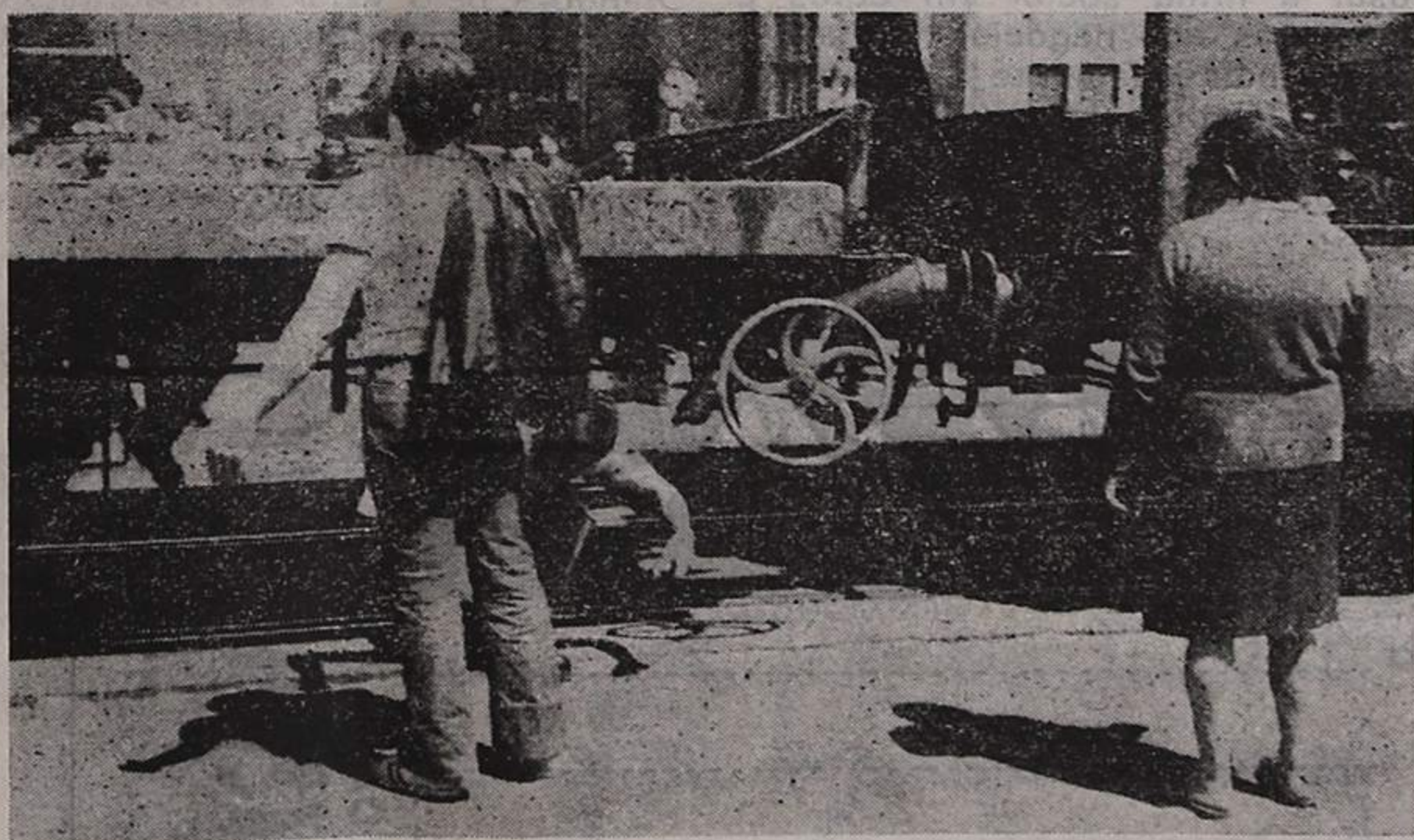
Não há dúvida, com gente deste caibre o povo vai longe. Vai, vai.

Assumam todas as posições que quiserem, brinquem como quiserem, deem à luz todas as ideias brilhantes que lhes apetça, mas, alto aí, o povo não pode andar à mercê das divergências e desentendimentos onde eles não deviam existir. E o povo, aqui beneficiários, paga, mensalmente, as suas contribuições à Previdência, sue ate subram.

Por isso, só por isso, lhes assiste o direito à assistência. Mas, antes disso, como seres humanos, também o tinham, para mais num país democrático e socialista.

Brincar assim com a gente, não vale. Brincar assim com coisas serias, é tristemente lamentável. Fiquemos à espera que o bom senso prevaleça e, a nível das altas esferas, onde as soluções têm de ser encontradas, se adie a devida saída para este problema. Mas, nunca a «lixar» os beneficiários, que já são vítimas grandes duma Previdência deficiente, caramba!

## VISOR



Não há dúvida que a CP continua a brincar, positivamente, com a nossa terra, ante a passividade de quem devia assumir posição firme perante tal entidade, porquanto, sem dúvida, chega de prejudicar Espinho! Entre muitas anomalias, que existem desde o tempo dos Atonsinhos, denunciadas pela imprensa local e, ate, pela grande imprensa, sem que a CP se preocupe em eliminá-las, continua a verificar-se que o caos de embarque de mercadorias ainda e, muitas vezes, na inestetica estação local. Por isso, os mercadorias param lá, para carregarem, tapando a passagem de nível da rua 23. Ainda uma tarde da semana passada assim aconteceu, com as pessoas impedidas, por largo período de tempo, de transitarem de um para o outro lado. Desesperados, por tanto esperarem, uns estrangeiros que falavam francês, e que queriam atravessar, tiveram a insensatez e a ousadia de passarem por debaixo do «mercadoris», fazendo perigar suas vidas, como é de calcular. Não há dúvida, as duas fotos que aí deixamos, caçadas por felicidade, são uma acusação a uma anomalia da CP que é lesativa para Espinho. Não há dúvida, o que se vê nas gravuras é, de facto, por mérito da CP, um esplêndido cartaz de propaganda para uma terra de turismo! Não há dúvida, houve insensatez dos estrangeiros, mas e se algum morria? Que a CP continue nas tintas para os problemas que cria a Espinho, ainda podemos compreender, contudo são horas de que a Câmara assuma uma posição firme. Eis um tema pertinente para a Assembleia Municipal que reúne amanhã.

## TEMPO DE MEDITAÇÃO

### O Mundo aproxima-se de nova época glacial

Numa comunicação à Faculdade das Ciências de Marselha, o director-adjunto da NASA, Ichtiague Rasool, afirmou que a «tendência do clima mundial era para o resfriamento».

Esta observação pôde ser feita — disse — graças aos milhares de medições recolhidas por satélite que registaram, com precisão, uma descida de seis graus da temperatura média, sem dúvida ligada à aproximação de uma época glacial».

Evocando, em segunda, as flutuações climáticas observadas desde há uma dezena de anos, o director-adjunto da NASA adiantou que a «poluição poderia ser a causa dos desequilíbrios climáticos verificados por toda a parte do Mundo». Explicou, nomeadamente, a este propósito, que «as cidades eram mais quentes do que as zonas rurais, devido à poluição dos automóveis».

«Conforme as regiões — acrescentou — há portanto ruptura de equilíbrio e flutuações climáticas. E quando se sabe que nos 25 anos vindouros a quantidade de gás carbónico na atmosfera vai duplicar não será de admirar a desordem que irá provocar no clima» — concluiu Ichtiague Rasool.

In «O COMÉRCIO DO PORTO»

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

A cargo da notária Lic. Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 21 de Maio de 1977, lavrada de folhas 138 a 141 verso do livro de notas para escrituras diversas B-Número 49, deste cartório de Espinho, Fernando José Teixeira de Barros, casado, Maria Glória Alves de Oliveira, casada, Maria Fernanda de Oliveira Barros, Mnuel Fernando de Oliveira Barros, Armindo José de Oliveira Barros, José Augusto de Oliveira Barros, Maria Glória de Oliveira Barros e Amélia Fernanda de Oliveira Barros, solteiros, todos residentes no lugar de Peral, freguesia de Guedeste concelho, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma «Fernando José Teixeira de Barros & Filhos, Limitada», tem a sua sede e estabelecimento no lugar de Peral, freguesia de Gueitim, concelho de Espinho e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

Segundo — O seu objecto é o fabrico e comercialização de bebidas gasosas e a venda de cervejas, águas minerais e quaisquer outras bebidas, podendo, contudo, explorar qualquer outro ramo de indústria, comércio ou serviços em que os sócios acordem e sejam permitidos por lei.

Terceiro — O capital social, integralmente realizado, é de 8.000.000\$00 e para ele concorrem os sócios do seguinte modo:

a) — Uma quota de 5.000.000\$00 do sócio Fernando José Teixeira de Barros, representada pelo estabelecimento comercial, e industrial, denominado «GRUTA DA LOMBA», no mencionado lugar de Peral, de fabrico e comercialização de bebidas gasosas e a venda de cervejas, águas minerais e outras bebidas, que transfere para a sociedade no referido valor com todas as licenças, alvarás, marca, mercadoria, móveis, exploração e equipamento industrial e todos os demais elementos tanto activos como passivos, que o integra, excepção feita aos imóveis e viaturas automóveis ligeiras e o saldo das contas de capital, lucros e perdas e credores, instalado nos prédios inscritos sob os artigos urbanos 263 e 264 da mesma de Gueitim, com o rendimento colectável global de 24.300\$00

e em parte do artigo 211, com o rendimento de 1.296\$00, confinando do norte proprietários, nascente caminho e proprietários, poente Adélia Camarinha e caminho, sul Júlia Couto e outros;

b) — Uma quota de 600.000\$00, subscrita em dinheiro, da sócia Maria Glória Alves de Oliveira; c) — Seis quotas de 4000.000\$00 cada uma, também subscritas em dinheiro, para cada m dos restantes sócios Maria Fernanda, Manuel Fernando, Armindo Jose, José Augusto, Maria Glória e Amélia Fernanda de Oliveira Barros.

Quarto — Não será exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer sócio poderá fazer à Caixa Social os suprimentos de que ela carecer, nas condições estabelecidas em Assembleia Geral.

Quinto — A Gerência da sociedade, dispensada da caução, e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica afectada ao sócio Fernando José Teixeira de Barros, como direito especial, e aos sócios Maria Fernanda de Oliveira Barros, Manuel Fernando de Oliveira Barros, Armindo José de Oliveira Barros e José Augusto de Oliveira Barros, que desde já ficam nomeados gerentes.

Parágrafo primeiro — Para obrigar validamente a sociedade, nos respectivos actos e contratos é suficiente a assinatura do gerente Fernando José Teixeira de Barros ou da pessoa em quem ele delegue para o efeito, facultada esta que lhe fica, desde já, reconhecida, não podendo fazer os restantes sócios.

Na ausência ou impossibilidade do mencionado sócio, a sociedade também fica obrigada validamente em todos os actos e contratos, com a assinatura de dois dos gerentes, sendo, porém, sempre necessária a assinatura da gerente Maria Fernanda de Oliveira Barros ou, na impossibilidade dela, a dos gerentes terceiro a quinto outorgantes, em conjunto.

Parágrafo segundo — Qualquer dos gerentes poderá representar a sociedade nos serviços de mero expediente e nos actos que envolvam constituição de mandato judicial e ainda nos saques e endossos de letras, mas só quando para crédito da conta da sociedade em qualquer estabelecimento bancário.

Parágrafo terceiro — Aos gerentes é expressamente proibido usar a firma social em actos e contratos aos negócios da sociedade, nomeadamente em abonações, fianças, letras de favor e semelhantes, sob pena para o infractor re ser responsável para

com a sociedade pelos prejuizos que lhe possa causar com esse uso.

Sexto — Aos sócios fica proibido exercer qualquer actividade que esteja a ser exercida pela sociedade, quer em seu nome, quer como associado o em nome de terceira pessoa sob pena de lhe poder ser amortizada a sua quota por cinquenta por cento do seu valor nominal, e de perder, em favor dos seus consócios, o que lhe pertencer de lucros no ano em que o facto for verificado.

Sétimo — É permitida a cessão de quotas entre os sócios, no todo ou em parte, ficando, no entanto, a sociedade com direito de preferência.

Parágrafo primeiro — A cessão de quotas a favor de estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, dado por unanimidade em assembleia geral. A sociedade terá sempre o direito de preferência ou, se esta não puder ou não quiser ser desse direito, serão preferentes os sócios na proporção das suas quotas.

Parágrafo segundo — Fica desde já autorizada a divisão de quotas para efeitos de cessão.

Oitavo — O sócio que, por sua livre vontade, pretender afastar-se da sociedade, assim o poderá fazer, mas, neste caso, unicamente será reembolsado do valor nominal da quota que possuir na sociedade na data da renúncia, perdendo a favor dos seus consócios tudo o mais que à quota respeitar.

Nono — Por falecimento ou interdição de algum sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou representante legal do interdito, devendo aqueles escolher um de entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa, exercerá na sociedade os poderes de gerência nas condições em que neste acto ela é conferida, o mesmo acontecendo em relação àquele dos interessados a que, na partilha, tocar a mesma quota.

Parágrafo único — Se os representantes do falecido não quiserem continuar na sociedade, darão disso conhecimento à gerência e receberão da mesma sociedade o que se averiguar pertencer-lhes, calculado com base no último balanço aprovado, e pago no prazo de três anos, em prestações semestrais e iguais, salvo o direito de antecipação.

Décimo — A sociedade poderá amortizar qualquer quota pagando-a pelo valor de resultar do último balanço aprovado, nos casos seguintes:

a) — Se o sócio seu titular requerer a imposição de selos ou arrolamento dos haveres sociais;

b) — Se a quota for penhorada, arrestada, ou por outro modo, sujeita a procedimento judicial.

Décimo primeiro — A sociedade poderá dissolver-se pela simples vontade do sócio Fernando José Teixeira e Barros ou por deliberação unânime dos sócios, tomada em Assembleia Geral.

Décimo segundo — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo primeiro — A expedição das cartas pode ser substituída pela assinatura dos sócios no aviso convocatório, dispensando-se neste caso o prazo de oito dias.

Parágrafo segundo — Qualquer sócio pode delegar noutro a sua representação nas Assembleias Gerais, por simples carta, desde que lhe seja manifestamente impossível comparecer.

Décimo terceiro — No caso de dissolução, serão liquidatários todos os sócios, adjudicando-se o activo e passivo nas condições que vierem a ser deliberadas em Assembleia Geral.

ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL

Espinho e cartório notarial, 24 de Maio de mil novecentos setenta e sete

O Ajudante do Cartório (José dos Santos Sil)

CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária Lic.:

Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

CERTIFICO que neste cartório e no livro E-5, a folhas 12 se achou exarada uma escritura de CESSÕES DE QUOTAS e ALTERAÇÃO DE PACTO em que Agostinho Ferreira da Costa e Maria Dulce Ferreira da Costa Amaral da Cruz, sócios da sociedade «JOSÉ RODRIGUES DA COSTA & FILHOS, LIMITADA», com sede na Marinha, freguesia de Silvalde, deste concelho, dividiram, cada um, a quota na mesma sociedade, em duas, uma de noventa contos e outra de duzentos e dez contos, reservando, cada um deles, esta para si e cedendo cada um deles aquela a Palmira Ferreira da Costa ou Palmira Ferreira da Silva, dando-se nova redacção ao artigo terceiro do pacto, assim:

TERCEIRO — O capital social, integralmente (realizado em dinheiro digo) realizado e subscrito e mdinheiro é de 600 000\$00 e corresponde à soma das quotas que são de 180 000\$00 para ela Palmira Ferreira da Costa e de 210 000\$00 para cada um deles Agostinho da Costa e Maria Dulce Ferreira da Costa Amaral da Cruz. Está conforme o original.

Espinho e cartório notarial, 7 de Junho de 1977.

A Notária,

Maria Fernanda de Vasconcelos de Aguiar da Fonseca e Castro

Divulgue "DE"

CASINO DE Espinho



MÚSICA DE BAILE

PELOS CONJUNTOS:

LOS WINDY'S — SURPRISE — GRUPO 4

VARIEDADES

- BALLET BARRIE MANNING SHOW - Ballet light
LOS PLATAS - Acrobacias Espanholas
MARINAROSA - Fado

RESTAURANTE - BOITE

ESMERADO SERVIÇO SEGUIDO DE BAILE E VARIEDADES

A partir de 16 de Maio

jantares concerto

slot machines

cine teatro

ONDE O NORTE SE DIVERTE Tel. - 920238

DE defesa de ESPINHO

SEMANARIO

FUNDADOR: BENJAMIM COSTA DIAS

PROPRIEDADE: EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA 19, N.º 62 — TELEFONE, 921525
Comp./impresso na Coopertipo, scarl/R. José Falcão, 122 / Porto

TIRAGEM MÉDIA 2.500 EXEMPLARES

Advertisement for 'A VISITA DA CORNELIA' contest. Includes a form with fields for 'Sessão Nº', 'Data', 'Obra', 'Pergunta', 'Resposta', 'Nome', 'Morada', 'Localidade', 'Telefone', 'Distrito'. Also features a cow illustration and contact information for RTP - Radiotelevisão Portuguesa, EP, Apartado 1266 - Lisboa 1.

# ASSIM VAI A CIDADE

## SE PUDER SER...

Não vamos fazer a crítica às obras do novo casino, que para tanto carecemos de engenho e arte. No entanto, permitimo-nos lembrar que, se fosse possível, fossem melhoradas as condições das ruas que as circundam, em especial da parte da Rua 4, só com um sentido. Sabe-se que nem todos os automóveis cumprem o sinal, ou porque o não vêem, ou porque não lhes convém e não admira que, num prazo muito curto, algum se precipite na ribanceira, com todos os inconvenientes, até de possíveis mortes, pois o terreno ali é de fácil aluimento a quem confia nele. Se puder ser...

Somos uma zona de turismo e o lixo continua. Pelo menos, na passagem subterrânea, seria interessante que tal não acontecesse. Julgamos não ser difícil e agora, sem as paredes cheias de papéis (agora no seu lugar) poderia ser uma passagem agradável sem aquele lixo todo, dias e dias. Se puder ser...

## NECROLOGIA

EMILIA GOMES

Faleceu, no Bairro Piscatório, Emilia Gomes de 80 anos, viúva de Gregório Rodrigues Moleiro.

MARIA DA ROCHA OLIVEIRA

No lugar do Formal, em Silvalde, faleceu Maria da Rocha Oliveira, de 43 anos, solteira.

ALVARO ALVES DE CARVALHO

Também em Silvalde, no Lugar de Silvalde, faleceu Alvaro Alves de Carvalho, de 68 anos, casado com Rosa Rodrigues de Oliveira.

RAIMUNDA DE JESUS

Nesta cidade faleceu Raimunda de Jesus, de 75 anos, viúva de Ricardo Alves dos Reis.

## PASSA-SE

Casa de fazendas, malhas e calçado, em ótimo local, na rua de poremos, junto ao Café ZIP ZIP. Falar todos os dias úteis pelo telefone 921880.

## AGRADECIMENTO

Um grupo de comerciantes da cidade de Espinho, pertencentes ao ramo de «Casas de Pasto», vêm por este meio agradecer publicamente ao Sr. Presidente da Câmara — Artur Pereira Bartolo, toda a colaboração e boa vontade prestadas, interferindo junto do Governo Civil, para que nos fosse restituído o direito de porta aberta até às 2 horas da madrugada, que nos tinha sido cancelado.

Gratos mais uma vez por toda a compreensão e interesse demonstrados na resolução dos problemas que afectam a nossa terra.

## ENTREVISTANDO

### HOSPITAL DE ESPINHO

Na entrevista que publicamos no nosso penúltimo número não incluímos nos presentes o nosso amigo, e vereador responsável pela Saúde, António Alberto Alves, que acompanhou todo o trabalho efectuado. As nossas desculpas por esta falta involuntariamente cometida.

J. Q.

### FESTEJOS A S. JOÃO

Realiza-se hoje, retomando uma tradição interrompida há anos, os festejos populares ao S. João no Rio Largo.

### E A S. PEDRO

Na noite de terça para quarta-feira próxima também se realizam os tradicionais festejos a S. Pedro. A Comissão das Festas está reconhecida aos espinhenses radicados em França que contribuiram para a realização dos festejos deste ano.

### NOVO TRAÇADO DA LINHA DO VALE DO VOUGA

Na sessão camarária do último sábado foi deliberado propor, superiormente, a construção duma passagem rodoviária na Rua 43, sob a Linha do Caminho de Ferro, tendo em vista uma alternante para o pontão que se está a construir a norte da Cidade.

Relacionado com esta obra está incluído no estudo a mudança do traçado da linha do Vale do Vouga que, a partir do apeadeiro de Silvalde irá flectir para poente até ao apeadeiro de Silvalde (linha do Norte) donde seguirá a par da actual linha.

Deste modo ficarão eliminadas 4 passagens de nível; a do Bairro Piscatório, a da Rua 43, a do Fontes e do Loureiro. Oportunamente daremos mais pormenores desta importante obra de comunicações do nosso Concelho.

### CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária Lic.ª Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro

CERTIFICO que por escritura de hoje, a folhas 7, do livro deste cartório E-5, se acha exarada uma escritura de HABILITAÇÃO DE HERDEIROS por óbito de JOSE RODRIGUES DA COSTA JUNIOR ou só JOSE RODRIGUES DA COSTA, falecido em 27 de Outubro de 1976, em Espinho, onde residia na rua 26, 974, que foi natural da freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, residente em Espinho, rua 31, 725, 1.º.

Que foram habilitados seus filhos Agostinho Ferreira da Costa, residente em Espinho, rua 16, 267, 1.º, direito, casado com Ilda dos Santos Novo Ferreira da Costa e Maria Dulce Ferreira da Costa Amaral da Cruz, residente em Espinho, rua 31, 725, 2.º, casada com Jorge Emanuel da Silva Amaral da Cruz, ambos naturais de Espinho e casados em comunhão geral de bens.

Está conforme o original.

Espinho e cartório notarial, 7 de Junho de 1977.

A Notária,

Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro

# PODE SER ÚTIL

## espectáculos

### TEATRO S. PEDRO

Dia 24, Sexta-feira — O ÚLTIMO TANGO EM PARIS, com Marlon Brandon e Maria Schneider — Interdito a menores de 18 anos.

Dia 25, Sábado — A MAFIA MANDA MATAR, com Henry Silva, Elizabeth Montgomery e Telly Savalas — 18 anos.

Dia 26, Domingo — S. FRANCISCO CIDADE NUA, com Walter Matthau, Bruce Dern, Lou Goussett e Anthony Zerbe — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Dia 28, Terça-feira — VAMPIRA, com David Niven e Teresa Graves — Não aconselhável a menores de 18 anos.

Dia 30, Quinta-feira — ONDE ESTÁ O OSCAR?, com Louis de Funés, Agathe Nafanson e Claude Riche — Não aconselhável a menores de 13 anos.

### CINE-TEATRO DO CASINO

Dia 24, Sexta-Feira — DIVINA CRIATURA, com Laura Antonelli e Marcello Mastroianni — Maiores de 18 anos.

Dia 25, Sábado — DIVINA CRIATURA.

Dia 26, Domingo — DIVINA CRIATURA.

Dia 27, Segunda-feira — SINAL VERMELHO, com Paul Naschy e Mara Cruz — Maiores de 14 anos.

Dia 29, Quarta-feira — PARA AMAR OFÉLIA, com Françoise Fabian e Renato Pozzeto — 18 anos.

Dia 30, Quinta-feira — DALHE AGORA, com Franco Franchi e Ciccio Ingrassia — Maiores de 13 anos.

## farmácias

### TURNO — A

Sexta-feira — Grande Farmácia — rua 62 n.º 457 — Telef. 920092  
Sábado — Farmácia Teixeira — rua 19 n.º 46 — Telef. 920352

Domingo — Farmácia Santos — rua 19 n.º 63 — Telef. 920331  
Segunda-feira — Farmácia Paiva — rua 19 n.º 319 — Telef. 920250  
Terça-feira — Farmácia Higiene — rua 19 n.º 393 — Telef. 920320  
Quarta-feira — Grande Farmácia — rua 62 n.º 457 — Telef. 920092  
Quinta-feira — Farmácia Teixeira — rua 19 n.º 46 — Telef. 920352

## TELEFONES MAIS NECESSÁRIOS

Emergência ..... 115  
Bombeiros V. Espinho ..... 920005  
Bombeiros V. Espinhenses ... 920042  
Hospital de Espinho ..... 920327  
Centro de Enfermagem de Espinho: dia 921587 - noite 922329  
Praça de Táxis ..... 920010  
Posto Médico da Previdência 920664  
Centro de Saúde de Espinho 921167

Câmara Municipal de Espinho ..... 920020  
Serviços Municipalizados ... 920040  
P. S. P. .... 920038  
G. N. R. .... 920035  
Correios ..... 920335  
Abade de Espinho ..... 920621  
Auto-Viacao Espinho ..... 920323  
Estação C.F. .... 920087

## marés

DIA PRAIA-MAR ALT. BAIXA-MAR ALT				
26	23.37	3m,02	17.22	1m,17
27	12.18	3m,11	18.30	1m,00
28	13.19	3m,28	19.30	0m,79
29	14.15	3m,47	20.26	0m,59
30	15.06	3m,64	21.19	0m,44
1	15.55	3m,75	22.09	0m,35
2	16.42	3m,80	22.58	0m,34

Ao Divino Espírito Santo  
Ao Sagrado Coração  
de Jesus  
A N.ª S.ª de Fátima  
A S. Judas Tadeu

Agradece Graça concedida  
M. S. Q.

## AGRADECIMENTO

### OLÍVIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO BAPTISTA

A Família vem por este ÚNICO MEIO agradecer a todas as pessoas que compareceram ao funeral e à Missa do 7.º dia ou que, de qualquer modo, lhe manifestaram o seu pesar.

### Dr. Rosa de Castro Lacerda

Seus filhos, noras, genros, netos e mais família, muito sensibilizados e reconhecidos, vêm por este ÚNICO MEIO agradecer a todas as pessoas que assistiram ao funeral ou à Missa do 7.º dia ou ainda que de qualquer modo lhe manifestaram o seu pesar, pedindo desculpa por qualquer falta que involuntariamente hajam cometido.

UMA CIDADE LIMPA, REFLECTE O ÍNDICE  
DE CIVISMO DOS CIDADÃOS!  
COLABOREMOS TODOS.

# NOVO PROJECTO DE TRÂNSITO

## Antes da aprovação definitiva pela Câmara publica-se o presente projecto da nova Postura Municipal de trânsito para conhecimento dos espinhenses.

### DO TRÂNSITO DE VEICULOS E DE ANIMAIS

ARTIGO 1.º — O trânsito de veículos nos arruamentos da Cidade fica sujeito às seguintes prescrições:

- Rua 2 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 19;
- Rua 4 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 17 e no sentido norte-sul entre as ruas 23 e 35;
- Rua 6 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 9 e 13 e 23 e 29, e no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 21, e ainda circulação proibida a todos os veículos entre as ruas 19 e 21;
- Av. 8 — Proibida a circulação a todos os veículos entre as ruas 17 e 23, e proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 25 e 23;
- Rua 8 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 23 e 3, e ainda a autocarros entre as ruas 33 e 23;
- Rua 10 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte;
- Rua 12 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul;
- Rua 14 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 15, e no sentido sul-norte entre as ruas 37 e 19;
- Rua 16 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 3 e 41;
- Rua 18 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte entre as ruas 41 e 3;
- Rua 22 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 19, e no sentido sul-norte entre as ruas 29 e 27;
- Rua 24 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido sul-norte, na faixa poente, e no sentido norte-sul, na faixa nascente; proibido ainda é a inversão de marcha;
- Rua 28 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 62 e 23;
- Rua 62 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre a Rua 18 e o Largo da Graciosa;
- Travessa da Rua 62 — Proibido o trânsito a todos os veículos poente-nascente;
- Rua 64 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 7 e 62;
- Rua 66 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido norte-sul entre as ruas 3 e 11;
- Rua 7 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre a Rua 6 e Avenida 8;
- Rua 9 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente poente entre as ruas 18 e 6, e no sentido poente-nascente entre as ruas 24 e 26;
- Rua 11 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 6;
- Rua 15 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 8 e 26;
- Rua 19 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 4 e entre as ruas 8 e 20;
- Proibida a circulação a todos os veículos entre a Rua 4 e Avenida 8, e ainda a veículos de tracção animal e automóveis pesados de carga entre a Rua 20 e o Largo da Graciosa, excepto

- para cargas e descargas destes últimos;
- Rua 21 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 32 e 2;
- Rua 23 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as Ruas 20 e 2;
- Rua 25 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 20 e entre as ruas 24 e 26;
- Rua 27 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 2;
- Rua 29 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido poente-nascente entre as ruas 2 e 26;
- Rua 31 — Proibido o trânsito a todos os veículos no sentido nascente-poente entre as ruas 26 e 2.
- § único — Proibido o trânsito a todos os veículos pesados na passagem de nível da rua 7, excepto para cargas e descargas e acesso ao hotel.

### II DO ESTACIONAMENTO DE VEICULOS

ARTIGO 2.º — O estacionamento de veículos nos arruamentos da Cidade fica sujeito às seguintes prescrições:

- Rua 2 — Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 19 e 33;
- Rua 6 — Proibido o estacionamento entre as ruas 29 e 23, entre as 21 e 23, entre as ruas 7 e 9 e entre as ruas 17 e 9;
- Avenida 8 — Proibido o estacionamento:
  - a) — Até 10 metros para sul da passagem de nível da Rua 7, dos lados nascente e poente;
  - b) — Do lado poente, desde a rotunda até à Rua 7;
  - c) — do lado nascente, em frente às saídas de passageiros da estação de caminho de ferro;
  - d) — Do lado poente, entre as ruas 13 e 17;
- Rua 8 — Proibido o estacionamento do lado nascente entre as ruas 33 e 23;
- Rua 16 — Proibido o estacionamento do lado nascente entre as ruas 29 e 27;
- Viela da rua 16 (em frente ao Mercado) — Proibido o estacionamento de ambos os lados;
- Rua 18 — Proibido o estacionamento entre as ruas 23 e 25;
- Rua 20 — Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 23 e 27;
- Rua 22 — Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado poente entre as ruas 31 e 33 e do lado nascente entre as ruas 29 e 27;
- Rua 24 — Proibido o estacionamento, em toda a rua, dos lados nascente e poente;
- Rua 26 — Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado poente entre as ruas 15 e 23 e do lado nascente entre as ruas 23 e 19;
- Rua 28 — Proibido o estacionamento do lado poente entre as ruas 23 e 25;
- Rua 62 — Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 22 e 20 e da Rua 20 até ao entroncamento com a Rua 9, e do lado sul entre o terreno da C.P. e a Rua 24; proibido ainda o estacionamento a veículos pesados desde o lado da Graciosa até à Rua 14;
- Rua 7 — Proibido o estacionamento do lado sul entre as ruas 8 e 22, e do lado norte entre as ruas 64 e 8;
- Rua 13 — Proibido o estacionamento do lado sul entre a Avenida 8 e a Rua 6;

- Rua 15 — Proibido o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 28 e 26;
- Rua 17 — Proibido o estacionamento do lado norte entre a Avenida 8 e a Rua 4;
- Rua 19 — Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 22, do lado sul entre as ruas 22 e 24, e em dias de feira, do lado norte, entre as ruas 28 e 26;
- Rua 21 — Proibido o estacionamento de automóveis pesados entre as ruas 8 e 12 e a todos os veículos automóveis entre as ruas 12 e 20; proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, entre as ruas 26 e 32;
- Rua 23 — Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 24 e do lado sul entre as ruas 6 e 8, e na extensão de 50 metros a partir da Rua 24 para poente, e, ainda do lado sul, entre as ruas 28 e 30, em frente da Secção de Polícia. Proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 24 e 20 e do lado sul entre as ruas 24 e 26;
- Rua 33 — Proibido o estacionamento do lado norte entre as ruas 26 e 24 e do lado sul entre as ruas 2 e 24; Proibido ainda o estacionamento, em dias de feira, do lado norte entre as ruas 24 e 22 e do lado sul entre as ruas 24 e 26;
- Recinto da Feira — É proibido o estacionamento, em dias de feira, a todos os veículos, a partir das 11 horas.

### III DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO

ARTIGO 3.º — São estabelecidos os seguintes parques de estacionamento:

- 1 — Para automóveis ligeiros de passageiros particulares:
  - a) — Avenida 8, passeio do lado nascente, entre a estação da C.P. e a Rua 7, e para sul da Rua 23;
  - b) — Estacionamentos fora de mão:
    - Rua 2, entre as ruas 19 e 23;
    - Rua 6, entre as ruas 13 e 9;
    - Rua 14, entre as ruas 19 e 37;
    - Rua 23, entre as ruas 2 e 20;
    - Rua 18, entre as ruas 62 e 27;
- 2 — Para automóveis ligeiros de passageiros de aluguer:
  - a) — Rua 8, do lado poente, entre a Rua 15 e cancela do acesso à C.P.;
  - b) — Largo da Câmara, lado sul;
- 3 — Estacionamento privativos:
  - Rua 19, junto à estação dos C.T.T., desde a Rua 20 até à porta de serviço daquela estação;
  - Largo da Câmara, lado norte, em frente à entrada do edifício dos Paços do Concelho;
- 4 — Para automóveis pesados de passageiros de transportes colectivos (estacionamento e percursos):
  - A — Em dias normais:
    - a) — AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO: Estacionamento: Na estação-gare; Percurso dentro da cidade; Carreiras com destino ao Porto — Ruas 14 e 62;

Carreiras provenientes do do Porto — Ruas 62, 20 e 15;

Carreiras com destino a localidades situadas a nascente e sul da Cidade — Ruas 14, 62, 24 e 19;

Carreiras provenientes de localidades situadas a nascente e sul da Cidade — Ruas 24, 19, 22 e 15;

### b) — RESTANTES EMPRESAS:

**AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE:**  
Estacionamento: rua 26, entre as ruas 21 e 19, no recinto da Feira Semanal contíguo à rua 26;  
Percurso à entrada — Ruas 23 e 26;  
Percurso à saída — Ruas 26, 19, 30 e 23;

### UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS:

Estacionamento: Rua 20, entre as ruas 27 e 25, no sentido sul-norte;  
Percurso à entrada — Ruas 24, 37 e 20;  
Percurso à saída — Ruas 20, 23 e 24;

Estacionamento: Rua 19, entre as ruas 24 e 26, no sentido poente-nascente, na faixa da Feira Semanal contígua à Rua 19;  
Percurso à entrada — Ruas 62, 24 e 19;  
Percurso à saída — Ruas 19, 26 e 62;

### UNIÃO RODOVIÁRIA DO CAIMA, LIMITADA:

Estacionamento: Rua 22, entre as ruas 15 e 11, no sentido sul-norte;  
Percurso à entrada — 62, 24, 19 e 22;  
Percurso à saída — Ruas 22 e 62;

### RODOVIÁRIA NACIONAL — C.P.:

Estacionamento: Largo ironteiro à estação do Vale do Vouga (extremo sul da Rua 8);  
Percurso à entrada — Ruas 24, 62, 7 e 8;  
Percurso à saída — Ruas 8, 37 e 24;  
Paragem (apenas para embarque e desembarque de passageiros) — Rua 8, a norte da praça de táxis;

B — Por ocasião da Feira Semanal:  
1 — As carreiras de passageiros com destino ao norte terão os seguintes locais de embarque e desembarque, parque de estacionamento e percursos, respectivamente:

### AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE UNIÃO RODOVIÁRIA DO CAIMA, LIMITADA:

Rua 19, entre as ruas 26 e 28, do lado sul;

### AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO, LIMITADA

### AUTO-VIAÇÃO DE GRIJÓ, LIMITADA

### UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS:

Rua 26, entre as ruas 19 e 15, do lado nascente;

respondentes a uma carreira que não é concorrente de qualquer outra empresa. Parque de estacionamento: O parque de estacionamento será feito na Rua 32, da Rua 21 para norte. As empresas deverão colocar aí as respectivas placas para lhes ser reservado o respectivo estacionamento em dia de feira.

A Auto-Viação de Espinho, Limitada, dado possuir uma gare, poderá aí fazer o seu parque de estacionamento, se assim o entender. Terá, no entanto, de ter em atenção que será obrigada a fazer o percurso para o local de embarque que lhe está indicado e que não poderá embarcar passageiros durante o trajecto.

### PERCURSO: AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE:

Entrada — Ruas 23, 26 e 19 e local de embarque e desembarque; do local de embarque para o parque de estacionamento: Ruas 32, 23 e 26, local de embarque; Saída — Ruas 26, 19, 30 e 23.

### UNIÃO RODOVIÁRIA DO CAIMA, LIMITADA

Carreira de Grijó  
Entrada — Ruas 62, 24 e 19, local de embarque e desembarque. Do embarque para o parque: ruas 19 e 32, local de estacionamento. Do parque para o embarque: ruas 32, 23, 26 e 19, local de embarque. Saída — Ruas 19, 28 e 62.

### Carreira da Lagarta

Entrada — Ruas 33, 24 e 19, local de embarque e desembarque. Do embarque para o parque: Ruas 19 e 32, local de estacionamento. Do parque para o embarque: ruas 32, 23 e 26, local de embarque; Saída — Ruas 19, 30 e 33.

### AUTO-VIAÇÃO DE GRIJÓ, LIMITADA:

Entrada — Ruas 62, 24, 19 e 26, local de embarque e desembarque. Do parque para o embarque: ruas 26, 15, 30, 19 e 32, local de estacionamento. Do parque para o embarque: ruas 32, 19 e 26, local de embarque. Saída — Ruas 26 e 62.

### Carreira eventual (para norte)

(um autocarro com estacionamento na Rua 15, entre as ruas 26 e 28, do lado sul)

Entrada — Ruas 62, 24, 19, 26 e 15, local de embarque. Saída — Ruas 15, 28 e 62.

### AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO, LIMITADA:

Entrada — Ruas 62, 24, 19 e 26, local de embarque e desembarque; os autocarros que vierem para a gare, depois do desembarque, seguirão pelas Ruas 26 e 62, seguindo o percurso já estabelecido para as suas carreiras normais; os autocarros que saírem da gare para o local de embarque seguirão obrigatoriamente, sem poder fazer embarque ou cargas durante o trajecto pelas

# ENCONTRO N.º 14

Junho / 1977

Suplemento de Divulgação Cultural  
da «Defesa de Espinho»

Direcção de F. AZEVEDO BRANDÃO

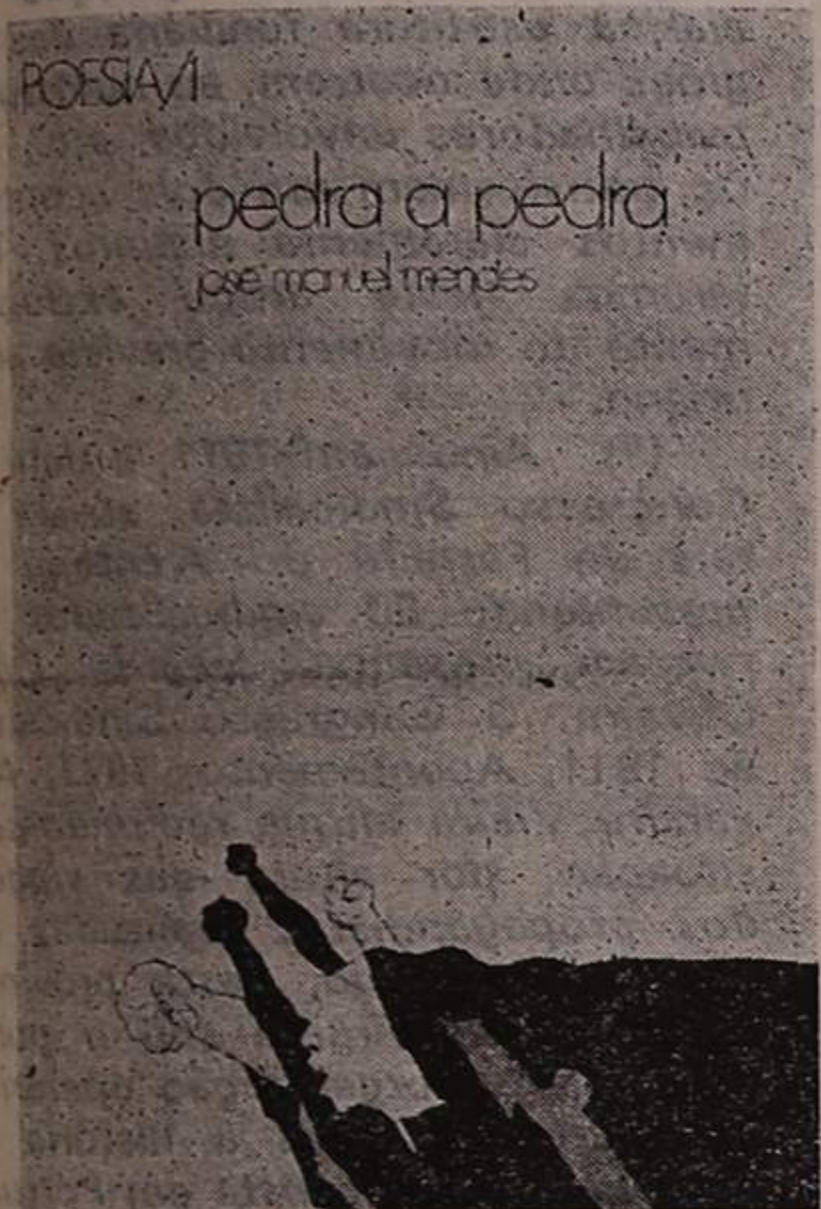
## OS LIVROS E OS HOMENS

(Notas de Leitura)

Por: F. AZEVEDO BRANDÃO

### “Pedra a Pedra”

de José Manuel Mendes



Tal como Joaquim Pessoa em «Amor-Combate» de que falámos no nosso número anterior, José Manuel Mendes é também um poeta da hora presente. Desta hora e deste tempo que, pedra a pedra, se vai construindo de esperanças neste espaço real que é Portugal.

Com efeito «Pedra a Pedra» (1) quer ser esse caminho de esperança, esperança nos homens, esperança num novo canto de solidariedade universal construída com o sangue da coragem, beijo a beijo, em holocausto de um porvir risonho e fagueiro. «Pedra a Pedra», quer ser ainda um hino de amor aos homens e às coisas deste país, num reencontro com a alma liberta desses homens e dessas coisas.

Os versos de «Pedra a Pedra», embora impregnados de uma ânsia de luta e de combate, de militância revolucionária, estão todos eles repassados de um terno e sereno lirismo que lhes dão aquele sabor de humanidade tão característico da poética

lusitana. Um traço de ternura, uma onda de sensibilidade, todo um sentimento mergulhado no amor e na compreensão aos homens, embebem estes versos onde os homens e a natureza se entrelaçam numa sinfonia visionária de um tempo de ouro que na-de vir: «...onduia a esperança nas searas.../E uma esperança onduia/no azul lanceolado das duas!

E qual projeta na hora da arrancada para a terra prometida, o poeta chama o seu povo, o povo emergido da fome e da miséria e inflamando-o com o ardor da sua mensagem, exorta-o: «...faz com que rasguem o rosto/da terra/estiolada/levedem os ventos do/dia novo/desancorem todos os navios/para a viagem/da liberdade.../Vem/com os teus dedos proletários/quando os dias eram a fome e a sede/destes dias...»

Assim, embora «longos são/os caminhos/da luta...», Liberdade, Amor, Esperança, são as palavras de ordem destes poemas; liberdade na vida e na morte, amor pelos homens seus irmãos, esperança no amanhã, esperança essa que o poeta tem já entre os seus dedos: «Tenho uma palavra/para os teus olhos tristes/ /aroma de névoa/marinha.../ «Tenho uma palavra para os teus olhos/tristes/órbitas de silêncio no quebrar/da tarde...».

«Pedra a Pedra» é assim um «canto de fogo na muralha» da indiferença dos homens, uma «coragem de água/na fulva canícula/da solidão», dos oprimidos, um poema necessário para acordar da letargia secular um povo que a opressão e o medo o fazia apenas sonhar.

(1) «Pedra a Pedra» — de José Manuel Mendes — «A opinião» Porto, 1977.

ria»: «Lineamentos da História do Pensamento Científico», por Albert Trebeschi. Na col. «Mundo Socialista»: «A República Popular Democrática da Coreia». Na col. «Obras Escolhidas de Teodor Jivkov»: «Uma Política de Unidade ao Serviço da Paz». Finalmente duas antologias: «Antologia do Moderno Conto Romano», em tradução de H. Silva Letra e «Contos Polacos», em tradução de José Saramago, ambos na colecção «Novas Direcções».

PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA — Publicaram na col. «Saber» o livro «Anatomia Humana», por André Delmas. A inaugurar a nova colecção «Menina e Moça» apareceu o primei-

ro romance da série «Na Flor da Idade», intitulado «Primeiros Passos, Primeiro Amor», por Odette Joyeux.

INICIATIVAS EDITORIAIS — Na conhecida colecção «Séc. XX-XXI» acaba de publicar o livro de André Gunder Frank: «A C umulação, Dependência e Subdesenvolvimento». De colaboração com o Centro de Estudos da Dependência — C. E. D. E. P., publicou também «A Emigração Portuguesa e o seu Contexto Internacional», com organização e prefácio de Eduardo de Sousa Ferreira.

LA QUINZAINÉ LITTÉRAIRE — Com a regularidade que lhe é peculiar, chegou-nos o último número desta revista refe-

rente à 1.ª quinzena de Junho. Do seu sumário, além de críticas às últimas novidades francesas e estrangeiras inclui ainda «Um Inédito de Witold Gombrowicz; «Maio 68 pelo prefeito da polícia de Paris; «No Museu de L'Orangerie» e ainda artigos sobre artes plásticas, antropologia, cinema, teatro, vida social e bibliografia.

Na colecção Latinamérica, a Livraria Bertrand acaba de publicar mais dois importantes romances: um do brasileiro Carlos Heitor Cowy: «Informação ao Crucificado» e outro do escritor peruano Mário Vargas Hosa: «Os Cachorros, os Chefes». Mais dois sucessos desta valiosa colecção de escritores sul-americanos.

## Materiais para a História da 1.ª República

### 2.4. A ARTICULAÇÃO DO MOVIMENTO GREVISTA COM O OPERÁRIO ORGANIZADO — O CASO DAS GREVES RURAIS.

As greves de 1910-11 abriram caminho à organização sindical e moldaram organizativa e ideologicamente o movimento operário do período da Primeira República. O material que temos estado a utilizar nestes artigos e alguns livros e publicações recentes, ajudam-nos a compreender um pouco melhor este processo decisivo na formação do movimento operário dos anos 10 e 20.

A análise deste período é igualmente uma das peças mais importantes para compreender essa questão em aberto que é a do significado da experiência democrática-burguesa de 1910-26 e do seu fim. Surpreendentemente, pouca importância se tem dado ao facto de a ruptura entre o movimento operário organizado e as instituições democrático-burguesas, associada às características próprias do movimento operário no período da 1.ª República, se terem forjado nesse período denso de luta política e social que vai do regicídio (1908) à repressão anti-operária de 1912. Neste período de pouco mais de 4 anos, tombou a monarquia, instaurou-se a República, os socialistas perderam o controlo do movimento operário organizado e sob o impulso dos sindicalistas revolucionários o movimento operário teve um importante avanço organizativo, cujos frutos, ainda que muitas vezes escondidos pela violência da repressão «racha-sindicalista», se vão revelar até ao fim dos anos 10 (1).

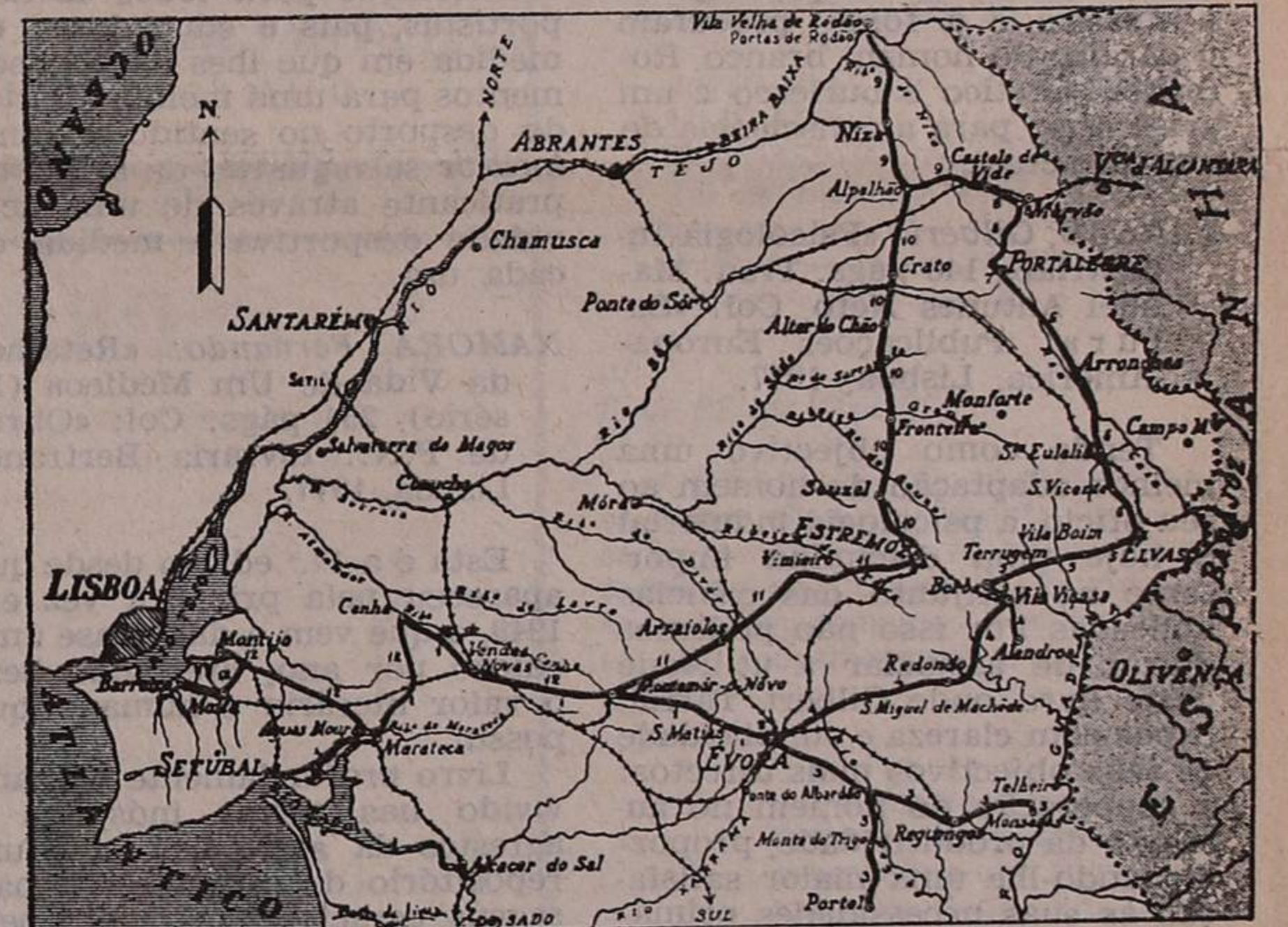
Uma das razões prováveis para a incompreensão acerca das alterações ocorridas nestes anos é o de o seu carácter profundo, escondido por certas evidências mistificadoras dos acontecimentos à superfície. É a «velha toupeira» da história que vai cavando debaixo da terra. A superfície, a história destes anos, pode ser vista de dois modos. Ao modo dos historiadores republicanos burgueses que vêm na instauração da República a panaceia universal para os males do país, logo consideram os acontecimentos da época como as greves de 1910-11 como uma questão de provocação monárquica ao novo

regime republicano. Por outro lado, ao modo de certas interpretações do movimento operário, copiadas à letra das proclamações dos sindicalistas da época, que vêm no 5 de Outubro um incidente de percurso que só ilusoriamente afectou a classe operária.

Uma e outra interpretação do

nexo entre o acontecimento político foi o modelo dominante de 1910-34 e qual a relação entre esse modelo e a crise do regime republicano e o seu fim?

Como temos afirmado nos artigos anteriores (2) a importância da implantação do regime republicano para o movimento operário português traduziu-se essencialmente por um processo complexo



Vias de comunicação do Alto Alentejo no período da 1.ª República — Na região de Évora e Elvas localizaram-se os principais focos grevistas de 1911.

central da instauração do regime republicano e o movimento grevista, e do próprio significado das greves de 1910-11, são superficiais e não explicam o fundo da questão: porque é que o movimento operário muda nestes anos, porque é que ele se transformou on que

Como temos afirmado nos artigos anteriores (2) a importância da implantação do regime republicano para o movimento operário português traduziu-se essencialmente por um processo complexo

(Continuação da página 6)

## Subsídio para a história do Concelho de Espinho

### S. FÉLIX DA MARINHA

(Cont do «Encontro» anterior)

RENDIMENTOS PAROQUIAIS — Ignora-se o título dos primitivos párcos desta freguesia quando a Igreja foi na Marinha e em Guetim, na Igreja Velha, nem quais eram os seus rendimentos.

O que se supõe e tem como certo é que quando foi criada

a freguesia nos princípios da monarquia, tivessem o título de Abades e possuísem extensos passais dados pelos monarcas ou outros senhores destas terras, foros e dizimos da freguesia. Eram estes rendimentos que com a primícia e o pé d'altar constituíam os seus réditos.

Passando a ser Reitores e deixando de usufruir os extensos passais, foros e dizimos da fre-

Pelo PADRE ANDRÉ DE LIMA

guesia, ficaram tendo de rendimento parte pequena dos passais em redor da Igreja, o pé d'altar e pensão de 40\$000 reis que lhe dava a Comenda.

Assim estava quando foi extinta a Comenda em lugar de cujo rendimento lhe foi arbitrada a derrama de 50\$000 reis (que

(Continuação da página 6)

## Escaparate

EDITORIAL ESTAMPA — Acaba de publicar os seguintes livros: na col. «Praxis»: NEP — Política Económica de Transição para o Socialismo, da Ac. de Ciências da U.R.S.S.. Na col. «Técnicas de Educação»: «Manual de Psicometria», por Georges Lagrange e «A Escola e

a Sociedade». Na col. «Cadernos Políticos»: «O Liberalismo Americano — mitos e realidades», por A. Valyuzhenich e «A Revolução Cultural Vista de Perto», por Alexe Jelokhovtsev. Na col. «Biblioteca do Socialismo Científico»: «Textos Escolhidos», por Rosa Luxemburgo. Na col. «Teo-



### REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DO CONCELHO DE ESPINHO

#### ARREMAÇÃO

No dia 14 do próximo mês de Junho, pelas 14h.30 à porta da Fábrica de Tapeçaria de FERNANDO DOMINGUES PEREIRA (PASSOS), no lugar do Loureiro da freguesia de Silvalde, deste concelho, serão vendidos, abaixo da praça os móveis, abaixo mencionados, penhorados ao executado FERNANDO PEREIRA (PASSOS) ou FERNANDO DOMINGUES PEREIRA (PASSOS), residente em Silvalde — Espinho.

#### BENS PENHORADOS

1.º Um hidro com motor acoplado aderente ao solo, marca AEG, com n.º 379362 de fabrico, 390 W, accionado por correia destinado a secagem de lãs, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 5000\$00;

2.º Uma caldeira destinada a aquecimento de água, destinada a estufa e tinturaria de fios de lã, marca Joaquim O. Teixeira, com o n.º 650-14765-C.F., em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 130 000\$00;

3.º Uma aparadeira de tapetes, marca SMOL, aderente ao solo, com acoplado marca Rabor n.º 112887 de 4 KW, em bom estado de conservação e funcionamento, no valor de 100 000\$.  
Servem de base à licitação os valores indicados.

#### CITAM-SE OS CREDITORES DESCONHECIDOS

Repartição de Finanças do concelho de Espinho, 15 de Junho de 1977.

O Escrivão,  
João Jorge da Silva Carapeto  
O Juiz Auxiliar,  
César Marques dos Santos Torres

### JOSÉ RODRIGUES DA COSTA & FILHOS, LIMITADA

Sede — Marinha-Silvalde — Espinho

#### CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária:

Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico que por escritura de hoje a folhas sete do livro deste cartório E-5, foi feita a partilha da quota do falecido JOSÉ RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR ou só JOSÉ RODRIGUES DA COSTA na Sociedade em epígrafe, a qual foi dividida em 2 metades iguais, adjudicando-se cada uma delas a cada um deles sócios AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA e MARIA DULCE FERREIRA DA COSTA AMARAL DA CRUZ.

Feita a unificação, foi dada nova redacção aos artigos 3.º, 5.º e 6.º, mantendo-se os parágrafos terceiro e quarto deste último:

Terceiro — O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de 600-000\$00 e corresponde à soma de 2 quotas iguais de 300 000\$00 cada uma, pertencentes uma a cada um dos sócios Agostinho Ferreira da Costa e Maria Dulce Ferreira da Costa Amaral da Cruz.

Quinto — A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da Sociedade.

Sexto — A gerência e administração da Sociedade em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a remuneração a fixar em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para que a Sociedade fique validamente obrigada são necessárias as assinaturas de 2 gerentes ou a assinatura de um deles e a do man-

datário do outro. Em actos de mero expediente, bastará a assinatura de qualquer dos gerentes.

PARÁGRAFO QUINTO — Qualquer sócio poderá constituir mandatário mesmo estranho à Sociedade ou delegar neste todos ou parte dos seus poderes de gerência.

Está conforme o original.  
Espinho e cartório notarial, 7 de Junho de 1977.

A Notária do cartório,

Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro

#### CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notária Licenciada

Maria Fernanda de Vasconcellos de Aguiar da Fonseca e Castro

Certifico que neste cartório e no livro B-50, a folhas 25, se acha exarada com data de hoje uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de MARIA ADELAIDE DE JESUS LEITE, falecida em 13 de Maio findo, em Espinho, onde residia na Rua 16, 114, primeiro, natural da freguesia de Arada, concelho de Ovar, casada com Benjamim Alves da Silva, em comunhão geral de bens, ele hoje seu viúvo, residente em Espinho, rua 16, 114, primeiro, natural da freguesia de Romariz, concelho da Vila da Feira.

Que nela foram habilitados sua mãe, Ana de Jesus Leite, viúva, residente na rua 16, 114, primeiro, desta cidade, natural da mesma de Arada, como herdeira legitimária, e aquele seu marido, por força do testamento de folhas 91, verso, do livro 53-T, do Primeiro Cartório do Porto, quanto à parte disponível.

Está conforme ao original.  
Espinho e cartório notarial, 15 de Junho de 1977.

#### ANÚNCIO

Execução por Quantia Certa  
N.º 82/76/2.º

Exequente: Maria Luísa Condessa Relvas de Matos Pinheiro.

Executada: António da Silva Pinto, Lda., com sede na Rua 35, n.º 245, desta cidade de Espinho.

—)(—

Citam-se os credores desconhecidos da executada para reclamarem os créditos que gozarem de garantia real sobre os bens penhorados, no prazo de 10 dias decorridos 20 sobre a data da 2.ª publicação deste anúncio.

Espinho, 3 de Junho de 1977.  
O Juiz de Direito,  
Manuel Cardoso Miguel Garcia  
O Escrivão de Direito,  
Plácido Maximiliano Martins

#### PRAIA COSTA VERDE E DANIEL NETO (FILHA) COMUNICADO

Os Concessionários participam aos seus clientes e amigos que, na próxima época balnear, se encontram instalados a norte do Rio Largo.

Esther Nelo  
António Sliva

#### ENSINA-SE

ARTE DE CABELEIREIRO

FALAR NA RUA 62 N.º 465

TELEFONE, 921143

ESPINHO

### POSTURA DE TRANSITO

(Continuação da pág.)

ruas 14, 62, 24 e 19, local de embarque na Rua 26.  
Saída — Ruas 26 e 62.

#### UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS:

Entrada — Ruas 62, 24, 19 e 26, local de embarque e desembarque. Do embarque para o parque: ruas 26, 15, 30, 19 e 32. Do parque para o embarque: ruas 32, 19 e 26, local de embarque.

Saída — Ruas 26 e 62. Carreira normal (um autocarro com estacionamento na Rua 15, entre as ruas 26 e 28, do lado sul).  
Entrada — Ruas 24, 19, 26 e 15, local de embarque.  
Saída — Ruas 15, 28 e 62.

2 — As carreiras de passageiros com destino a sul e nascente terão os seguintes locais de embarque e desembarque, parque de estacionamento e percursos, respectivamente:

#### UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS:

Estacionamento — Rua 26, entre as ruas 33 e 35, do lado do nascente;  
Entrada — Ruas 24, 35 e 26;  
Saída — Ruas 26, 33 e 24.

#### AUTO-VIAÇÃO FEIRENSE:

Estacionamento — Rua 26, entre as ruas 33 e 35, lado ponte;  
Entrada — Ruas 33 e 26;  
Saída — Ruas 26, 35, 30 e 33.

#### AUTO-VIAÇÃO DE ESPINHO LIMITADA:

Estacionamento — Rua 26, entre as ruas 31 e 33, do lado ponte;  
Entrada — Ruas 24, 31 e 26;  
Saída — Ruas 26, 33 e 24.

#### IV DAS PENALIDADES

ARTIGO 4.º — As transgressões às disposições da presente Postura serão punidas com as penalidades previstas no Código da Estrada e no seu Regulamento, e ainda com as que especificamente a seguir se estipulam:

- a) — Por circulação, paragem ou estacionamento, dos automóveis pesados de passageiros de transportes colectivos, fora dos locais fixados para esses fins — 500\$00;
- b) — Por estacionamento no recinto da feira, em dias de feira, depois das 11 horas — 500\$00.

#### V DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 5.º — Os condicionamentos estabelecidos por esta Postura poderão ser alterados, rom carácter provisório e temporariamente, sempre que circunstâncias especiais assim o justifiquem.

ARTIGO 6.º — Esta Postura entra em vigor depois de cumpridas as formalidades mencionadas no artigo 53.º do Código Administrativo, ficando, porém, o cumprimento das suas disposições dependentes da colocação da respectiva sinalização.

#### Joaquim Gomes Pereira Electricista de Automóveis

Montagem de auto-rádios, aparelhagem electrónica para verificação de alternadores. Bobinagem de dínamos e motores. Testes eléctricos e Focagem de faróis.

(Serviço Mobil)

Rua 15 — Telef. 921900 — ESPINHO  
Residência — Telef. 964194

# CORFI

## Duas Organizações o mesmo Prestígio!

# COTESI

**MÁRMORES E GRANITOS**

MÁRMORES PARA TODAS AS APLICAÇÕES

DE

**VITORINO LOPES DA CRUZ**

Telef. 920565 — Monte Lírio — ESPINHO

Novas Instalações da Oficina de Mármore — Rua 7, N.º 561

**LUSOTUFO**

Tapetes — Carpetes — Alcatifas

Telefone, 72005

CORTEGAÇA

**FERRÁDIO**

MARQUES CORREIA PRATAS, LDA.

FERRAGENS PARA MÓVEIS E CONSTRUÇÃO CIVIL

PREGARIA E FERRAMENTAS DIVERSAS

FERRAGENS PARA CORTINADOS — TINTAS «SOTINCO»

RUA 7, N.º 314 — TELEF. 923401 — ESPINHO

**OURIVESARIA CONFIANÇA**

Uma casa antiga (1890) que com as suas instalações

BOM GOSTO E SIMPATIA

ACOMPANHA OS TEMPOS MODERNOS

OURO — JOALHARIA — PRATAS — RELÓGIOS

RUA 19, N.º 307

ESPINHO

SNACK  
BAR**S. PEDRO**

Aberto toda a noite com cozinha permanente

RESIDENCIAL **PORTO**

1.ª Classe

Telefones: 920294 - 920391 — Ângulos das Ruas 8 e 25

ESPINHO

**Ciclo Motores de ESPINHO**

DE

**ANTÓNIO F. DE SÁ ALVES**

Rua 20, N.º 735 — Telefone, 920216 — ESPINHO

AGENTES E DEPOSITÁRIOS

Das afamadas marcas

MOTORIZADAS

BICICLETAS

**SACHS V5****ÓRBITA**

Completo sortido de acessórios para bicicletas e motorizadas de todas as marcas

Aves — Peixes — Gaiolas  
Nacionais e Estrangeiras  
Aquários — Pombos — Correios — Alimentações  
Pintos do dia  
Cães e Gatos de Raça**O VIVEIRO**

IMPORT. — EXPORT.

Estabelecimento: Rua 23, N.ºs 51 e 52 (Mercado Municipal)  
Escritório: Ruas 18 e 25 — Telef.: 921728-921622 — ESPINHO**CARROS DE EMIGRANTES**

TÊM DESCONTO DE 50 A 80%, SE FOREM LIGALIZADOS NO PRAZO DE 30 DIAS

Tratamos da mudança da matrícula destes, do ex-ultramar, troca de cartas de condução, documentos para passaporte, escritas dos grupos A e B, folhas de férias e outros assuntos da Caixa de Previdência, etc. Contacte-nos pessoalmente ou por escrito.

**AGÊNCIA CARDOSO**

RUA DE CAMÕES, 16 — GUIMARÃES

OU

RUA DA FÁBRICA, 46-2.º-Dt.º  
TELEF. 24352 — PORTO  
(A 100 metros da Praça da Liberdade)LORDESCRITAS  
LORDELO (PAREDES)  
TELEF. 943703**FÁBRICA****HÉRCULES**

de AFONSO HENRIQUES, SUCRS. LDA.

INDÚSTRIA  
TRANSFORMADORAMATÉRIAS  
PLÁSTICASInjecção — Compressão — Extorsão  
— Insuflação — Rotação — Vácuo

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: HERCULES

TELEFONES: 920540 - 921098

APARTADO: 40

ESPINHO

« HÉRCULES »

GARANTIA de  
FABRICO e QUALIDADE**Restaurante-Bar da Piscina**

ALMOÇOS — JANTARES

SERVIÇOS A LISTA

Especialidade em frango à Lokinhas

Preços especiais para Banquetes com todas as garantias

Dirigido por ARMINDO AZEVEDO

TELEFONE, 920153 — ESPINHO

EM ESPINHO

No local onde a terra acaba e o mar  
começa fica a**CABANA**

Restaurante — Snack — Discoteca

PRAIA DA SECA — TELEFONES, 921322 e 921966 — APARTADO  
143 — ESPINHO

SALÃO DE FESTAS PARA CONFRATERNIZAÇÕES

(Reservado aos domingos e feriados para convívio dançante da juventude)  
Encerrado às terças-feiras para descanso do pessoal excepto nos meses  
de Julho e Agosto.ESTABELECIMENTO  
DE MÓVEIS  
E DECORAÇÕESESPECIALIDADES  
EM MOBÍLIAS  
DE ESTILO  
SÉCULO XVII

★

JOSÉ AZEVEDO PERES BIZARRO

Rua 4 n.º 667 — Telef. 921324  
ESPINHO**tratamentos****CENTRO DE ENFERMAGEM  
DE ESPINHO**Todos os serviços de enfermagem  
oxigénio, camas articuladas, etc

Horário:

das 9 às 12,30 e das 14,30 às 20 h.

Telefone, 921587

Telefone de urgência 922329  
NoiteRua 16 n.º 868 — ESPINHO  
Frente à Igreja**CALISTA**

Consultas em Espinho

9 às 13 h. — 14,30 às 19 h.

Telefone, 923178

Rua 25 n.º 48 — Todos os dias

**médicos****DR. CASTRO REIS**

ESPECIALISTA PELA O.M.

DOENÇAS DOS OLHOS.

ORTÓPTICA.

RUA 16 N.º 250-1.º-ESQ.

TELEF. 922470 — ESPINHO

**José Carlos F. Leitão**  
ORTOPEDISTA

Consultório:

Rua 19 n.º 192-3.º

Telef. 921841

às Sextas-feiras, depois das 16 horas  
Sem consulta marcada**advogados****FERREIRA DE CAMPOS  
DULCE DE OLIVEIRA CAMPOS**

Advogados

Rua 11 n.º 877 — Telef. 922210  
ESPINHO



**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

Em trinta de Março de mil novecentos setenta e sete, na Secretaria Notarial da Feira, perante mim, Alfredo Bosch da Graça, notário do primeiro cartório, compareceram como outorgantes. Primeiramente: Fernando de Almeida Carneiro, casado em comunhão geral de bens com a segunda outorgante, nascido na cidade de Espinho, e aí residente à Rua 16, n.º 1205. Segunda: D. Aida da Silva Trindade Carneiro, nascida na freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, e casada com o primeiro outorgante, com quem convive. Terceiro: Ramiro dos Santos, casado em comunhão geral de bens com a terceira outorgante, nascido na cidade de Espinho, e aí residente na Rua 14, n.º 1207.

Verifiquei a identidade de todos os presentes e o conhecimento pessoal. Disse-lhes que, pela presente escritura, constituem, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes: Primeiro: A sociedade adopta a firma «Fernando Carneiro, Limitada», tem a sua sede e estabelecimento na cidade de Espinho, à Rua Dezasseis, número mil duzentos e um, e durará por tempo indeterminado a contar de um do próximo futuro mês de Abril.

Segundo: Constitui o objecto da sociedade a indústria de serralharia mecânica, podendo dedicar-se a qualquer outro que os sócios deliberarem explorar. Terceiro: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de duzentos mil escudos; divide-se em três quotas, sendo uma de cento e noventa mil escudos do sócio Fernando, e uma de cinco mil escudos de cada um dos sócios D. Aida e Ramiro.

Quarto: Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, precedente deliberação unânime dos mesmos, tomada em assembleia geral. Quinto: A gerência fica afectada somente ao sócio Fernando de Almeida Carneiro, sendo bastante a sua assinatura em todos os actos e contratos que à sociedade disserem respeito, quer envolvam ou não responsabilidade para ela, ainda que constituam negócio consigo mesmo.

Parágrafo único: Será a gerência dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

Sexto: Poderá o gerente Fernando, delegar os poderes de que aqui fica investido em quem melhor entender; poderá a sociedade constituir mandatários nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

Sétimo: A sociedade poderá dissolver-se pela simples vontade do sócio Fernando Carneiro, e, quando ele perder essa qualidade, pela simples vontade da sócia D. Aida.

Oitavo: Deixando de ser gerente o sócio Fernando, assumirá imediatamente essa função a sócia D. Aida, com todas as prerrogativas conferidas àquele.

Nono: Aas cessões de quotas no tocante aos sócios D. Aida e Ramiro, só poderão ter lugar quando consentidas, por escrito, pelo sócio Fernando. No tocante ao sócio Fernando ficam permitidas as cessões bem como as correspondentes divisões, a quem melhor entender.

Décimo: Aos sócios fica vedado o exercício de qualquer actividade cujo objecto esteja a ser explorado pela sociedade, sob pena de poder ser-lhe amortizada a respectiva quota por cinquenta por cento do valor nominal, quer essa actividade seja exercida pessoalmente, quer seja associada ou mesmo em nome de terceira pessoa.

Décimo primeiro: A quem exercer a qualidade de gerente fica vedado o uso da firma em actos que a sociedade não disserem respeito, designadamente em letras de favor, fianças, abonações e outras responsabilidades similares sob pena de o infractor pela prática de tais actos se tornar pessoalmente responsável e de lhe poder ser aplicada a sanção consignada no artigo anterior, além da perda dos lucros, em favor dos seus consócios, referentes ao ano em que a infracção se der.

Décimo segundo: No caso de morte dos sócios Fernando ou Aida, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes e os herdeiros do falecido, devendo estes fazer-se representar por um só elemento, de entre si escolhido, o qual a todos representará na Sociedade enquanto se mantiver indivisa. No caso de falecimento do sócio Ramiro, a sua quota será obrigatoriamente amortizada, sendo a sua viúva e herdeiros pagos do que se averiguar pertencer-lhes, por meio de um balanço de propósito feito, dentro de um ano a contar do evento, por uma só vez.

Décimo terceiro: As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada dirigida aos sócios, com a antecedência mínima de dez dias, sempre que a Lei não prescrever qualquer formalidade especial.

Assim o disseram e aceitaram. Adverti os outorgantes de que o presente acto deverá ser submetido a registo dentro de três meses a contar de hoje. Fica arquivada uma certidão comprovativa de não haver qualquer outra sociedade com a mesma firma ou por tal modo semelhante que possa induzir em erro. Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

O notário,  
Alfredo Bosch da Graça

**PICHELEIRO**  
**MARIO DA SILVA ESTEVES**  
Encarrega-se de todo o serviço de Picheleiro e Canalizador. Reparação de cilindros e esquentadores.  
**SERVICO AO DOMICILIO**  
Telefone, 921767 P.F.  
Rua 33, 138. Cave—ESPINHO



# JUSTA HOMENAGEM

Entrevista de CARLOS SARRIA

**JOSÉ JOAQUIM DA COSTA.** Apenas o Joaquim. Massagista dos «tigres». Todo o mundo o conhece. Tem 60 anos e uma vida ligada ao Sp. de Espinho. Agora, vai ser alvo de uma festa de homenagem. Justa, sem dúvida. Festa que acontecerá no dia 2 de Julho, um sábado à tarde. Festa à qual os desportistas espinhenses se associarão, para agradecer ao «valho» Joaquim, os serviços prestados ao seu Clube. Para que Joaquim sinta calor humano. E para que consiga uma receita capaz de lhe dar um pouco mais de conforto, nesta vida cada vez mais difícil.

E Joaquim contou-nos:

— Trabalhava na velha Misericórdia como enfermeiro, quando resolveram trocar o pessoal pelas «irmázinhas». Alguns elementos da Mesa também eram dirigentes sportingistas e levaram-me para o Clube. Estávamos em 1949, já lá vão 28 anos. Fui e fiquei.

E acrescentou:

— Nunca pratiquei qualquer desporto, apenas gosto muito de desporto e sofro como um danado. Claro, o meu trabalho no Clube foi sempre difícil, pois eu nunca tive ajudas de médicos, trabalhei só, mercê do que aprendi em Braga, no Hospital de S. Marcos, nos serviços de enfermagem e massagens, com o

Eram homens mais duros, agora há muita pieguice e fitas.

Joaquim, entretanto, explicou:

— Bem a maior alegria foi quando subimos à 1.ª divisão. Vivi muito aquilo. Depois, a conquista da Taça «Ribeiro dos Reis» e, agora, a nova subida. Sabe, como já não era a primeira vez, não houve tanta alegria. Tristezas? Claro houve várias, mas as maiores foram as descidas de divisão. Foi de sofrer.

E, por último, referiu:

— Sim, a festa é de homenagem. Eles dizem que, ainda, precisam de mim e eu sempre vou dando uma ajuda. De resto, quero trabalhar e continuar a viver o meu Clube, se saísse agora julgo que morreria mais cedo.



## A entrevista da semana

Por TIBÉRIO COELHO

Vamos começar a partir de hoje, e durante os meses de verão, altura em que começam a escassear, de certo modo, as notícias desportivas, por estarem praticamente paradas as actividades, entrevistar uma figura do desporto espinhense, quer seja infantil ou sénior, bem como, seja atleta do Sporting, da Académica ou de qualquer clube popular. E escolhemos, para início, um jovem futebolista, que fez parte da equipa júnior dos «tigres», que venceu o «regional» de Aveiro. FERNANDO MANUEL DE OLIVEIRA JESUS, mais conhecido por JESUS nos meios futebolísticos, tem 17 anos e começou por nos contar, como apareceu no futebol.

— Vivi até aos 14 anos em Gondomar, depois vim para Espinho. Nessa altura, fui ver um jogo entre o Sporting de Espinho e o F. C. do Porto e, no intervalo ouvi na instalação sonora, um convite aos jovens, que quisessem praticar futebol no clube, para aparecerem aos sábados no «Avenida». Escusado será dizer que, logo no sábado

seguinte, lá estava eu, pronto para dar uns pontapés na bola. Lembro-me que nessa altura, o treinador era o Cântara, que logo me pôs a jogar na equipa de iniciados. Seguidamente, joguei duas épocas como juvenil e, este ano, nos juniores, onde me sagrei campeão aveirense.

Sobre o título conquistado, Jesus conta-nos como foi:

— De principio, a nossa ideia era de lutarmos por uma classificação de molde a permitir-nos subir à 1.ª divisão distrital. O campeonato começou e fomos



Jesus, um prometedor júnior que pode vir a ser uma realidade do futebol sénior espinhense

vencendo todos os nossos comparsas, acabando por ficarmos apurados para a final, donde saímos vencedores, ao derrotarmos o Mamarrosa.

Na próxima época, Jesus já é atleta sénior. Fica ou sai de Espinho? Esta a questão que lhe pusemos.

— Para já ainda não fui contactado pela direcção do Espinho. Se ela estiver interessada nos meus serviços, é com agrado que fico nos «tigres». Mas se tal não acontecer, apenas peço para me dispensarem para um clube, onde possa, adquirir experiência.

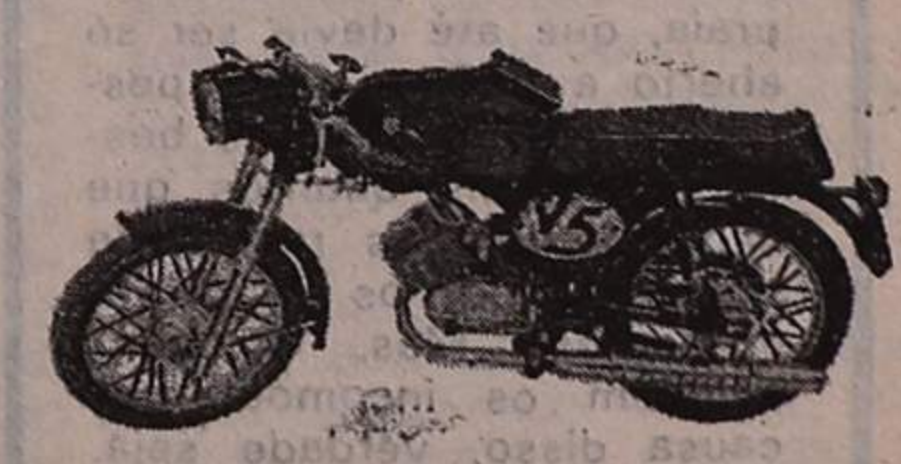
— Será que Jesus espera ser um futebolista profissional?

— Lá isso gostava. No entanto, primeiro, espero tirar o curso Comercial, para depois, realmente, decidir o meu futuro.

E a terminar, revelou-nos:

— Aproveito a oportunidade, para agradecer ao nosso treinador João Félix, pela forma como se dedicou à equipa, pois sem ele, talvez, não conseguíssemos alcançar a posição a que chegamos.

Leia e assine "DE"



**SACHS**  
RUA 20, N.º 735 — ESPINHO

**CAFÉ CRISTAL**  
CEDÊNCIA DE QUOTA  
Por motivo de força maior cede-se quota da sociedade proprietária do Café Cristal.  
Falar com Camilo Almeida.  
CAFÉ RIBAMAR Rua 19 — ESPINHO

**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**  
ORGANIZA E EXECUTA ESCRITAS DOS GRUPOS A E B POR AVENÇA  
— ASSISTÊNCIA FISCAL —  
TELEFONE, 923381 — APARTADO 154  
RUA 19 N.º 322 ESPINHO

**SPORTING CLUBE DE ESPINHO**  
JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS E SIMPATIZANTES  
A Comissão Organizadora do Jantar em referência, comunica a todos os associados e simpatizantes do Sporting Clube de Espinho que, na impossibilidade de fazer uma distribuição de boletins de inscrição para o mesmo, dentro do prazo estabelecido, resolveu prorrogar até ao DIA CINCO DE JULHO PRÓXIMO a referida inscrição e consequente devolução dos respectivos boletins de inscrição.

Vertical text on the left margin including page numbers and other small notices.

## Lions Clube de Espinho

Apadrinhado pelo Lions Clube de V. N. de Gaia, terá lugar no próximo dia 29, um jantar de confraternização, com a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas de Espinho, bem assim como representantes doutros Lions Clubes do país, onde será proclamada a fundação do Lions Clube de Espinho que tem como sócios-fundadores vinte e quatro espinhenses.

Para os nossos leitores que desconhecem o que é um Lions Clube e a sua finalidade aqui deixamos uma pequena nota sobre o assunto: A Associação Internacional de Lions Clube foi fundada por um jovem funcionário de seguros, chamado Melvin Jones, de Chicago em 1917. Mas só em 1920 se tornou internacional quando os primeiros Lions Clubes foram organizados no Canadá. Hoje estão espalha-

dos em quase todos os países do mundo.

Assim um Lions Clube é um grupo de cidadãos que se dedicam a diminuir ou superar os sofrimentos dos necessitados da sua comunidade. Através de reuniões os Lions determinam as áreas que necessitam mais de ajuda e melhor maneira de executar uma infinidade de serviços. Estas actividades variam entre projectos de ajuda a uma família ou a uma pessoa e a grandes iniciativas de alto teor comunitário que lideram e conduzem com a participação dos cidadãos das respectivas comunidades.

Tendo como lema «Nós Servimos», os seus objectivos são os seguintes: 1— Criar e fomentar um espírito de compreensão entre os povos da terra; 2— Promover os princípios de bom governo e boa cidadania; 3— Interessar-se, activamente, pelo bem

estar cívico, cultural, social e moral da comunidade; 4— Unir os clubes com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca; 5— Promover uma forma para a livre discussão dos assuntos de interesse público, exceptuando-se assuntos de ordem política e religiosa, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube; 6— Estimular os homens de mentalidade de serviço a servir as suas comunidades sem recompensa financeira pessoal, e estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, e serviços públicos e empreendimentos privados.

No próximo número do nosso jornal contamos registar o acto da fundação bem assim como os nomes de todos os sócios-fundadores e da primeira direcção eleita.

## A nossa Homenagem

Amadeu Morais

Morreu o Dr. Alcides Monteiro! 14 de Junho, aos começos da tarde, a notícia correu célere, a traumatizar os seus amigos, que muitos eram.

Quando seguia no comboio para Lisboa, a fim de tomar parte nos trabalhos da Assembleia da República, foi escolhido ali, pela morte, que o arrebatou inexoravelmente, sem lhe dar tempo para mais um gesto, uma palavra, um sorriso.

A sociedade perdeu um homem bom, sinceramente bom.

Advogado hábil, inteligente, inexcusavelmente sério, o Dr. Alcides Monteiro impôs-se durante toda a sua carreira, à consideração de Magistrados, colegas, funcionários, constituintes e adversários com quem lidou, e que sem favor lhe prestavam essa homena-

gem. Só quem vive permanentemente integrado nos difíceis caminhos da advocacia sabe quanto difícil é obter os resultados a que o Dr. Alcides Monteiro chegou.

Passou a vida a lutar pela defesa dos seus ideais políticos, intransigentemente por si sustentados contra tudo e contra todos, apesar de tudo e de todos, durante a juventude e até aos dias de hoje.

Extremamente tolerante, porém, soube sempre respeitar os seus adversários, até mesmo aqueles que o não queriam ou não puderam respeitar.

Morreu um homem de bem, morreu um homem útil. E, por o termos perdido, todos nós sentimos que ficamos mais pobres, mais isolados, mais desprotegidos na vida que somos obrigados a enfrentar.

A falta do seu apoio vai sentir-se, até que surjam novas gentes, a quem tenha aproveitado o exemplo que em vida nos deu.

## COISAS & LOISAS

Um sujeito está em férias, portanto mais por esta terra, sendo-lhe dado apreciar por aí, mesmo sem querer, muitas coisas e loisas. Por exemplo, tive de fazer uma excursão à nossa feira e deparei com certos factos, alguns até já veiculados nas nossas colunas, que me admiraram.

Talvez tenha sido do dia, mas, na realidade notei a nossa feira menos frequentada e tendo perguntado a habituais frequentadores, ouvi dizer que há uma baixa. E possível que as razões estejam à vista. Comprar na feira já não é vantajoso como antigamente, como vi, pois muitos artigos sobremodo os comestíveis, são tão caros, ou mais, do que nos estabelecimentos. E, depois, não há preços expostos, não há controlo de fiscalização e é uma desfaçatez na exploração do zé pagode. Não há dúvida, é quem mais abusa, quem mais se aproveita do momento, uma fauna de exploradores mais refinada, para fazer a vida cara os explorados de sempre que, agora, até estão piores.

Também na feira deparei com a crónica falta de higiene, relati-

vamente a alguns produtos comestíveis, que estão a todo o tempo, apanhando pó, sol, moscas que, necessariamente lhes causarão deteriorações diversas.

E, assim, os clientes, incautamente, compram e comem, sujeitando-se às consequências funestas para a sua saúde, porquanto não há entidades que fiscalizem e obriguem os comerciantes de feira a perseverarem, minimamente, em condições, devidas, os produtos à venda, já que não é só ganhar dinheiro, pois impõe-se o devido respeito pela saúde dos cidadãos.

Isto é tecla batida desde há anos porém é pregar no deserto. Quem devia agir não age, mas, se assim é, ao menos valha-nos quem através do voto que lhe demos nos representa nos órgãos da hierarquia local, para exigir a devida actuação das entidades competentes na emergência.

Assim é que se representa e defende os direitos do povo que os escolheu.

Um dia da semana última, tendo por cenário a passagem de nível da rua 7. Começa a tocar

Por CARLOS SARRIA

o sinal, fecham-se as barreiras. A descer a rua vem um automóvel. Quando chega à passagem de nível, encontra-a, naturalmente, já encerrada.

Dentro do veículo um casal. Ele que conduzia, não está com mais aquelas. Avança e ultrapassa a barreira, pois, como sabemos isso é possível.

Um acto, uma atitude que dispensam comentários. E que classificam o cidadão que os comete.

A guarda da linha, rápida, sai da guarita onde estava e, de papel e algo para escrever na mão, aponta a matrícula, apesar do veículo, certamente por se aperceber da tomada de posição daquela, partir célere, pela avenida 8, em direcção ao sul.

Oxalá que tenha conseguido identificar o autor de tamanha imprevidência e claramente desrespeitado das regras do viver em sociedade na qual as amplas liberdades também têm limites.

## Ano lectivo de 1977/78

### PRAZO:

O prazo para as inscrições de matrícula e renovação de matrícula, decorre de 4 a 20 de Julho. No caso do não cumprimento do prazo acima mencionado, podem os candidatos inscrever-se em novos períodos, efectuando o pagamento, em estampilhas fiscais, das seguintes multas:

De 21 a 28 de Julho	100\$00
De 29 de Julho a 4 de Agosto	200\$00
De 5 de Agosto a 15 de Setembro	300\$00

O serviço de inscrições será feito das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira e das 10 às 12 horas ao sábado.

### IDADE:

Não só no que respeita aos alunos que se matriculam pela primeira vez, mas ainda em relação aos repetentes, poderão apenas matricular-se para o próximo ano lectivo:

No 1.º ano, os alunos que não completem 14 anos até 31 de Dezembro de 1977;

No 2.º ano, os alunos que não completem 15 anos até 31 de Dezembro de 1977.

Os candidatos de idade superiores às indicadas, serão integrados nos cursos supletivos (diurnos ou nocturnos).

### OBJECTIVO 2

Entre a «Cabana» e a rua 7, alguns «fittipaldecos» continuam a fazer daquela faixa de rodagem, impune e criminosamente, pista de ensaio das suas «máquinas» e dos seus traumas de «pilotos de fórmula 1». Um sítio deveras frequentado, pois é acesso para a nossa praia, que até devia ser só aberto a peões, e as pessoas estão sujeitas às besteiras de uns quantos que não repitam as regras de trânsito, nem os seus semelhantes. Mas, também, ninguém os incomoda por causa disso, verdade seja. Pelo menos (e oxalá que não.) enquanto não houver uma tragédia. Mas depois é tarde-

## REMAR CONTRA A MARÉ

Por ARRAIS

## FESTAS PARA MEIA DÚZIA

Não é inédito, nesta terra, haver manifestações desportivas, culturais ou de outros aspectos, das quais o público não tem conhecimento e, depois, ouve-se dizer que o povo não liga nada a estas coisas.

É certo que as festas em ambientes fechados, mesmo grátis, inibe muita gente de comparecer mas, tanto estas como aquelas que se realizam nas ruas, têm de ter a sua propaganda feita a tempo e horas.

Este introito vem a propósito dos festejos comemorativos do 4.º aniversário da elevação de Espinho a cidade, organizados pela Comissão Municipal de Turismo, dos quais a maioria dos espinhenses não teve conhecimento, a não ser o facto de poderem estar na cama até ao meio dia, já que era feriado municipal.

Verificou-se, com mágoa, que, das manifestações indicadas à última hora, como foi o caso da apresentação do Orfeão da Madalena, realizado no Salão Nobre do Casino, estivesse «às moscas», bem como o fogo preso «infantil» que afinal foi para adultos, já que as crianças primaram pela ausência por desconhecimento do programa a elas dedicado e muitos papás manifestaram o seu descontentamento por não terem trazido os filhos até ao Parque da cidade para verem o fogo preso que, diga-se de passagem, merecia uma maior assistência.

O que admira no meio disto tudo e que para certas coisas, cuja validade ou utilidade é bastante discutível, caso do Festival de Música, realizado no Pavilhão da Académica, onde foram gastas umas boas centenas de contos, com publicidade por todo o lado que, se outro mérito não teve, serviu para nos mostrar como vai a juventude neste País à beira-mar plantado, dormindo ao relento, esfarrapados e drogados! Para que uns senhores lá em Cascais, embolsem, como organizadores, uma grande parte da «massa» dispendida pela Comissão de Turismo, à custa da miséria humana que vai grassando, proporcionando-nos um espectáculo degradante, pois vi alguns desses indivíduos a serem transportados ao Hospital de Espinho e outros recebendo tratamento de boca a boca, em plena esplanada, tal o estado de intoxicação em que se encontravam.

Enfim, cada um come do que gosta e só vai quem quer, mas certo é que o Aniversário de Espinho, que se realiza sempre em 16 de Junho, se for comemorado com um programa distribuído com o devido tempo, terá, não hajam dúvidas, uma maior afluência de público.

Espero que para o próximo ano, o 5.º Aniversário não seja comemorado com um programa feito em cima do joelho.

## LEIA E ASSINE "DE"

As opiniões, alvites, críticas, etc., contidas nesta secção, são de inteira responsabilidade de quem as subscreve e não são, necessariamente, coincidentes com as do Jornal.



PORTE PAGO

SEMANARIO

Camara Municipal de Espinho

Rua -19

ESPINHO